

Plenário

Reunião n.º 11

Início: quinta, 10 julho 2025 | 15h00

Local: Plenário
Secção: Plenário

ORDEM DO DIA

15:00 Horas

1 - Debate anual com participação do Governo, sobre a participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente.

Debates europeus com o Governo			
(ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)			
Intervenção inicial GOV		5 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do GOV	Total Ronda
PSD	5 m	5 m	10 m
CH	4 m 30	4 m 30	9 m
PS	4 m 30	4 m 30	9 m
IL	3 m 30	3 m 30	7 m
L	3 m	3 m	6 m
PCP	2 m 30	2 m 30	5 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
BE	1 m 30	1 m 30	3 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
JPP	1 m 30	1 m 30	3 m
Total		65 m	

Intervenções por ordem decrescente de representatividade, numa ronda única.

2 - Debate, com a participação do Governo, sobre as prioridades da Presidência dinamarquesa do Conselho da União Europeia.

Debates europeus com o Governo			
(ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)			
Intervenção inicial GOV		5 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do GOV	Total Ronda
PSD	5 m	5 m	10 m
CH	4 m 30	4 m 30	9 m
PS	4 m 30	4 m 30	9 m
IL	3 m 30	3 m 30	7 m
L	3 m	3 m	6 m
PCP	2 m 30	2 m 30	5 m
CDS-PP	2 m 30	2 m 30	5 m
BE	1 m 30	1 m 30	3 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
JPP	1 m 30	1 m 30	3 m
Total		65 m	

Intervenções por ordem decrescente de representatividade, numa ronda única.

3 - [Projeto de Lei n.º 46/XVII/1.ª \(PSD\)](#)

Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses junto da Assembleia da República

Tempos	
GOV	6 m
PSD * **	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m

Total	37 m
--------------	------

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - [Projeto de Lei n.º 5/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Consagra os crimes de violação, de coação sexual e de abuso sexual de pessoa incapaz de resistência como crimes públicos (altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e o Estatuto da vítima)

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE * **	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - [Projeto de Resolução n.º 42/XVII/1.ª \(JPP\)](#)

Recomenda ao Governo da República a aplicação do regime de atribuição do Subsídio Social de Mobilidade contido no artigo 4.º da Lei 105/2019, de 6 de setembro, ao Decreto-Lei n.º 37-A/2025, de 24 de março que define um novo modelo para a atribuição de um subsídio social de mobilidade para os residentes na Região Autónoma da Madeira

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP * **	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.